

OFICIO-SMS / nº 143/2021

Laguna, 21 de maio de 2021.

**De:** Gabrielle Siqueira da Cunha / Secretaria Municipal de Saúde

Para: AJE – Prefeitura de Laguna

**Assunto:** Justificativa do não envio de dados de listagem de vacinação contra o Coronavirus no muncípio de Laguna.

Prezados,

Vimos por meio deste informar o não envio da lista de vacinados do Município de Laguna na campanha de Imunização contra o Coronavírus do dia 21 de Maio de 2021, conforme a Lei Ordinária n. 2204, promulgada pela Câmara dos Vereadores no dia 05 de Maio de 2021.

Considerando a Lei Geral de Proteção de Dados, que proíbe a divulgação/exposição de dados sigilosos de pessoas, como por exemplo, número de CPF e Cartão do SUS, bem como o nome Completo;

Considerando o Art. 2, inciso IV, no que diz respeito ao registro de estabelecimento, visto que muitos momentos a campanha já ocorreu em modalidade drive Thru, salões Paroquiais, Associações, cedidos para não haver aglomeração;

Considerando o Código de Ética dos Profissionais de saúde, em seu Art. 108 que proíbe inserir imagens e informações que possam identificar pessoas e informações e instituições sem a sua prévia autorização;

Considerando que as campanhas de imunização contra o Coronavírus, ocorrem em jornada estendida em que os horários são até as 21:00h dos dias de vacinação;

Considerando que a listagem enviada ao MP, consta Nome, Data da Aplicação, Grupo Prioritário pertencente, fabricante e Lote, com prazo de envio semanal.

Informamos que será enviada justificativa da não divulgação/publicação dos dados pessoas em razão da Lei Geral de Proteção de Dados e Código de Ètica dos Profissionais de Saúde que proíbe a divulgação de Dados e informações.

Na oportunidade renovamos votos de consideração e real apreço.

Atenciosamente

Gabrielle Siqueira da Cunha SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE